



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATO TRT SCR N.º 083/2019**

João Pessoa, 18 de julho de 2019

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 25, IX, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a suspeição do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Patos, Carlos Hindenburg de Figueiredo, para atuar nos processos em que Pierson Harlan Dantas Félix (OAB/PB - 14.775) conste como advogado da parte;

**CONSIDERANDO** que a Juíza do Trabalho Substituta designada para atuar em caráter permanente na Unidade Judiciária, Francisca Poliana Aristóteles Rocha de Sá, encontra-se em gozo de férias no período de 17/07 a 15/08/2019;

**CONSIDERANDO** a necessidade de agilizar os procedimentos no âmbito da Secretaria da Vara do Trabalho de Patos nos casos de suspeição e impedimento do respectivo Juiz Titular, otimizando a prestação jurisdicional;

**CONSIDERANDO** o que consta no Protocolo n.º 000-10426/2019;

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o Juiz do Trabalho Substituto **CLOVIS RODRIGUES BARBOSA** para, sem prejuízo das designações ordinárias, atuar remotamente nos processos da Vara do Trabalho de Patos em que Pierson Harlan Dantas Félix (OAB/PB - 14.775) conste como advogado da parte no período de 18/07 a 15/08/2019, com exceção dos processos em que há necessidade de realização de audiências.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

(assinado eletronicamente)  
**LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**  
Desembargador Corregedor